



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 04/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Convoca para entrega da documentação, assinatura do contrato e início das atividades de que trata os itens 7.3 e 7.4.1 do referido edital.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL
1º	21	MIVANE MARIA DE MENEZES BELCHIOR	72
2º	23	ARLETE QUEILA DA SILVA	62

O candidato deverá comparecer na Unidade Acadêmica no dia 07/10/2019 às 14 horas, apresentar original e cópia dos documentos, conforme o item 7.4.1 do referido edital, os formulários e declarações serão preenchidos na unidade acadêmica.

“7.4 O candidato deverá comparecer ao local de que trata o item 7.3, munido dos seguintes documentos:

7.4.1 Original e cópia:

- I. Carteira de Identidade;
- II. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou de quitação eleitoral;
- IV. Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);
- V. Comprovante de residência;
- VI. Número de registro no PIS/PASEP, caso possua;
- VII. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- VIII. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- IX. Documento comprobatório de registro em Órgão de Classe, quando por lei for exigido para o exercício das funções;
- X. Comprovante ou cartão de conta corrente em agência de estabelecimento bancário do Banco do Brasil, para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998.
- XI. Resultado da realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, de competência da Superintendência Central de Saúde do Servidor – SCSS da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.



7.5 No ato da contratação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso, obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, em caso de violação do sigilo devido, devendo assinar, igualmente, as seguintes declarações:

- I. Declaração de inexistência de fatos impedidos para contrato com a Administração Pública Estadual, em obediência às vedações legais de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas;
- II. Declaração de inexistência de vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- III. Declaração de Conhecimento do Código de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual. ”